



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 127/2019**

Altera o Ato nº 1/2017, que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Ato nº 1/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
I – REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, como magistrada de 2º grau;  
II - CAMILA MIRANDA DE MORAES, como magistrada de 1º grau;  
III – THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO, como gestora da Área de Saúde;  
IV - SÍLVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO, como gestora da área de Gestão de Pessoas.”

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal